



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.611, DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ” PARA “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAIOL GRANDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da *Escola Municipal de Ensino Fundamental do Patronato Agrícola e Profissional São José* para “**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAIOL GRANDE**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 05 DE AGOSTO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.